



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

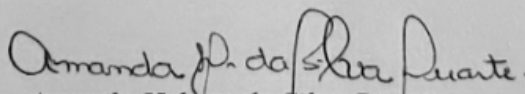
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente,

Conforme despacho advindo de Vossa Senhoria (fl. 37), remeto a Lei Promulgada (anexo) dada ao Projeto de Lei nº. 27/2023, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 2337, de 27 de fevereiro 2008, que "Estabelece as Normas para as Cerimônias Públicas e a Ordem Geral de Precedência no Município de Campo Mourão", de Autoria do Vereador Márcio Berbet, da qual obtive o nº 4.462, de 18 de maio de 2023.

Campo Mourão, 18 de maio de 2023.


Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa